



## **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Processo N<sup>o</sup>: **10398/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada à Área de T.I, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, análise dos arquivos de LOGS para computadores com funcionalidades de Servidores os quais estão lotados na Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente no CPD conforme condições e especificações no termo de referência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n<sup>o</sup> 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada à Área de T.I, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, análise dos arquivos de LOGS para computadores com funcionalidades de Servidores os quais estão lotados na Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente no CPD conforme condições e especificações no termo de referência.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,  
aos 02 de agosto de 2024.**

Wallisson José de Freitas  
**Prefeito de São Simão – GO**